



Pirassununga, 7 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### SUSPENSÃO

Edital: 130/17. Processo Administrativo: 5931/17. Pregão Presencial: 98/17. Objeto: Registro de Preços de lancetas para punção superficial e tiras reagentes para detecção de glicemia. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

**Rafaela C. Machnosck Martins**

Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 94/17. Processo Administrativo: 4811/17. Concorrência Pública: 11/17. Objeto: concessão de uso do boxe nº 06, do Terminal Rodoviário, destinado a atividade de encomendas e passagens. Adjudicado o objeto para: DANUBIO AZUL TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 06 de dezembro de 2017.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

**Ademir Alves Lindo**

Prefeito Municipal.

#### EDITAL RETIFICADO

Edital: 140/17. Processo Administrativo: 6026/17. Pregão Presencial: 106/17. Objeto: aquisição de veículos zero km. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 08 de dezembro de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 13:30 horas do dia 20 de dezembro de 2017, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 07 de dezembro de 2017.

**Alecsandra Rossani Crepaldi**

Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL 142/17

Edital: 142/17. Processo Administrativo: 6326/17. Pregão Presencial: 108/17. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras de segurança. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 08 de dezembro de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 22 de dezembro de 2017, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 07 de dezembro de 2017.

**Alecsandra Rossani Crepaldi**

Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL 143/17

Edital: 143/17. Processo Administrativo: 6203/17. Pregão Presencial: 109/17. Objeto: Registro de Preços de filmes para raio X e mamografia, fixador e revelador radiológico. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 08 de dezembro de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 13:30 horas do dia 22 de dezembro de 2017, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 07 de dezembro de 2017.

**Alecsandra Rossani Crepaldi**

Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 36/17. Processo Administrativo: 1441/17. Tomada de Preços: 02/17. Objeto: contratação de empresa para construção de estrutura e cobertura metálica e revestimento com grama sintética, em quadra poliesportiva no Bairro Jardim Redentor. Contrato nº 167/17. Contratada: ULIARTE PRÉ FABRICADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI EPP. Valor: R\$ 205.190,94 (duzentos e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 05 (cinco) meses.

Assinatura: 05/12/17.

**Ademir Alves Lindo**

Prefeito Municipal de Pirassununga.



Pirassununga, 7 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## SAEP

### PORTARIA Nº 065/2017

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA: No uso de suas atribuições legais R E S O L V E: DESIGNAR, de 11 a 30 de dezembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal Sr. Celso Adriano Pires, Rg. 22.812.638-1, PIS. 180.78531.27-9, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Compras, em substituição ao Sr. João Carlos Ferreira Machado, que encontra-se de férias. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 01 de dezembro de 2017.  
**João Alex Baldovinotti**  
Superintendente.

Publicado e registrado na forma da Lei, data supra.  
**José Roberto Barone**  
Diretor de Administração

### PORTARIA Nº 066/2017

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA: No uso de suas atribuições legais R E S O L V E: DESIGNAR de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, o funcionário desta Autarquia Municipal Sr. DJALMA DONIZETTI LANSONI, Rg 17.293.263, PIS. 121.12205.98.8, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Obras, em substituição ao Sr. Sergio Alexandre Alves, que encontra-se de férias. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 01 de dezembro de 2017.  
**João Alex Baldovinotti**  
Superintendente.  
Publicado e registrado na forma da Lei, data supra.  
**José Roberto Barone**  
Diretor de Administração

### TERMO ADITIVO 029/2017

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 070/2017 . CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga CONTRATADA: CONSTEL ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. OBJETO: Recuperação asfáltica com massa CBUQ, usinado a quente em ruas da cidade. Fica aditado mais 1106 m2 de massa asfáltica CBUQ, para recuperação de ruas da cidade, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Convite 027/2017. Pirassununga, 05 de dezembro de 2017.  
**João Alex Baldovinotti**  
Superintendente



Pirassununga, 7 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

**ATOS OFICIAIS  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**RESOLUÇÃO Nº 213**

*"Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas, para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

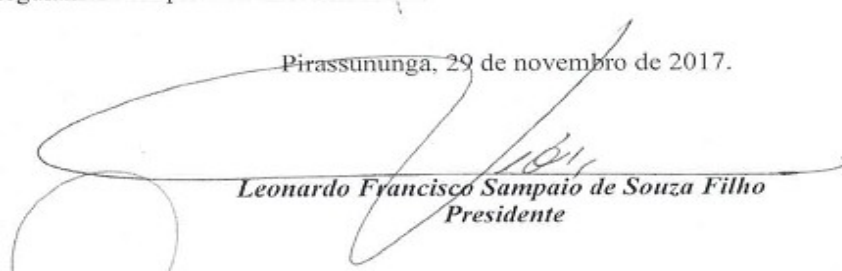
Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Pirassununga autorizado a celebrar convênio com Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas para implantação de programa de estágio não remunerado a estudantes de nível superior e curso técnico profissionalizante, em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Poderão ser admitidos como estagiários, alunos residentes neste município, regularmente matriculados e que frequentam efetivamente cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, de ensino médio, superior, ou escolas de educação especial.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Ato da Presidência.

Pirassununga, 29 de novembro de 2017.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral de Secretaria



Pirassununga, 7 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## RESOLUÇÃO Nº 214

*"Altera a Resolução nº 136 de 1984, que criou a Comissão de Defesa do Consumidor."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 136, de 29 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º Fica criada a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte." (NR)**

Art. 2º O artigo 2º da Resolução nº 136, de 29 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º A Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte, instituída por esta Resolução, será composta por 03 (três) vereadores, mediante votação plenária." (NR)**

Art. 3º O caput do artigo 3º da Resolução nº 136, de 29 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os incisos I, II, III, IV, V e VI, acrescido o inciso VII:

**"Art. 3º A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, tem por finalidade: (NR)**

.....  
**VII – Atuar na defesa e nos interesses do contribuinte relativamente a impostos, propondo medidas tendentes a resguardar-lhes os interesses e a legalidade." (AC)**

Art. 4º O artigo 4º da Resolução nº 136, de 29 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a seu critério, poderá convocar representantes de entidades classistas, associações de bairros,**





---

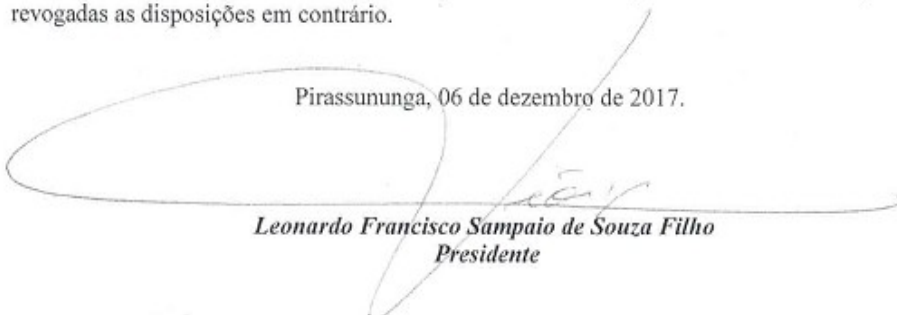
*Pirassununga, 7 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053*


---

órgãos comunitários, imprensa e outros que julgar necessário para colaborar com a mesma." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

  
*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
*Presidente*

  
*Publicado na Portaria e no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
*Diretora Geral de Secretaria*